



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9290 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RETIFICAÇÃO DE DE EDITAL 15/2020

A Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, comunica que o Edital nº 15/2020, referente ao Processo Seletivo destinado a contratação de Estagiário, publicado no endereço eletrônico <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/estagiario/> em 16/01/2020, foi retificado da seguinte forma:

Onde se lê:

A Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Estagiário, Estágio não obrigatório, nos termos da Lei 11.788/08, da Lei 9.394/96, da Orientação Normativa nº 2, de 24 de junho de 2016, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Decreto 9.427/2018 e nas condições deste Edital.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Quadro 1

REMUNERAÇÃO	Valor da bolsa: - R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) Auxílio transporte: - R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais)
--------------------	--

ANEXO II

CONTEÚDO E BIBLIOGRAFIA

- <http://forrisco.org/livro.php>
- <http://forpdi.org>

Leia-se:

A Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Estagiário, Estágio não obrigatório, nos termos da Lei 11.788/08, da Lei 9.394/96, da Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, do Decreto 9.427/2018 e nas condições deste Edital:

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**Quadro 1**

REMUNERAÇÃO	Valor da bolsa: - R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos) Auxílio transporte por dia efetivamente estagiado: - R\$ 10,00 (dez reais)
--------------------	--

ANEXO II**CONTEÚDO E BIBLIOGRAFIA**

- <https://www.unifal-mg.edu.br/plataformafor/forrisco/livro.php> - (ForRisco)
- <https://www.unifal-mg.edu.br/plataformafor/forpdi/metodologia.php> - (ForPDI)

JULIANA GUEDES MARTINS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Guedes Martins, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, em 22/01/2020, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0253481** e o código CRC **717E7E70**.

Referência: Processo nº 23087.023804/2019-98

SEI nº 0253481